



# PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2025**  
**DISPENSA Nº 76/2025**  
**EXECUÇÃO: INDIRETA**  
**EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO:** Aquisição de carimbos personalizados comumente utilizados nas rotinas administrativas das Secretarias Municipais de Senador Amaral/MG.

No dia 18/08/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 034, de 24 de abril de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2025, DISPENSA Nº 76/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto: Aquisição de carimbos personalizados comumente utilizados nas rotinas administrativas das Secretarias Municipais de Senador Amaral/MG., conforme a justificativa a seguir: A presente contratação visa atender à necessidade das Secretarias Municipais de Senador Amaral/MG quanto ao uso de carimbos personalizados, essenciais para a execução das rotinas administrativas diárias. Os carimbos são instrumentos amplamente utilizados para autenticação de documentos, identificação funcional, controle de protocolos, conferências internas, registros de datas e outras finalidades burocráticas que exigem padronização e agilidade. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: GRAFICA SANTA EDWIGES LTDA, CNPJ N: 01.168.494/0001-80 LOCALIZADA NA AVENIDA PREFEITO JOSÉ FRANCISCO NASCIMENTO Nº 477 NO BAIRRO SANTA EDWIGES EM CAMBUÍ/MG, CEP: 37.600-000, cujo o valor total é de R\$ 3.725,00 (três mil e setecentos e vinte e cinco reais), da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

**ROSA ANGELA OSCO SANTOS**

Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno  
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000  
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90  
[www.senadoramaral.mg.gov.br](http://www.senadoramaral.mg.gov.br) - [licitacao@senadoramaral.mg.gov.br](mailto:licitacao@senadoramaral.mg.gov.br)